

COMUNICADO – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – Nº 129/2021

Data: 13/04/2021

Assunto: Calendário Escolar 2021 – Atualização, Aprovação e Homologação na SED

O Dirigente Regional de Ensino, por meio da Equipe de Supervisores de Ensino responsável pelo Calendário Escolar 2021, COMUNICA aos diretores das **Escolas Estaduais** jurisdicionadas à Diretoria de Ensino de Pindamonhangaba que, em função da publicação da **Resolução SEDUC Nº 36/2021**, a qual traz informações referentes a alterações na Resolução SEDUC – 83/2020, que versa sobre o Calendário Escolar – 2021, em função da antecipação do Recesso Escolar, bem como o **Boletim COPED/CITEM Nº 316/2021**, **acessem o Sistema SED para efetivação destas alterações**. Seguem abaixo as datas a serem alteradas:

I – os incisos II, III e V a X, e o § 2º do artigo 2º da Resolução SEDUC – 83/2020:

✓ **Períodos Semestrais, Férias e Recesso Escolar:**

- encerramento do **1º semestre**: 15 de julho;
- início do **2º semestre**: 2 de agosto;
- **férias docentes**: de 1 a 15 de janeiro e de 16 a 30 de julho;
- **recesso escolar**: de 18 a 25 de janeiro; de 15 a 28 de março; e no mês de dezembro, após o encerramento do ano letivo.

• **Atenção:**

- a) os períodos antecipados do recesso escolar, anteriormente previsto entre os dias 19 a 23 de abril e 11 a 15 de outubro, **deverão constar como dias letivos** no atual calendário.
- b) Os eventos previstos no calendário anteriormente homologado (**reunião de APM, de Conselho de Escola, Grêmios e outros**) que não ocorreram em função da antecipação do recesso deverão constar no calendário atual com as devidas datas atualizadas.

✓ **Períodos Bimestrais:**

- **1º bimestre:** de 8 de fevereiro a 30 de abril;
- **2º bimestre:** de 3 de maio a 15 de julho
- **3º bimestre:** de 2 de agosto a 8 de outubro
- **4º bimestre:** de 11 de outubro a 23 de dezembro

✓ **Férias de Professores e Professores Coordenadores:**

- § 2º - Os Professores e os Professores Coordenadores a que se referem o §1º deste artigo gozarão de **férias regulamentares nos períodos** de 01 a 15 -01-2021 e 16-07-2021 a 30-07-2021

II – os incisos I, II, III e V do Artigo 3º da Resolução SEDUC – 83/2020:

- ✓ Planejamento e replanejamento escolar, em períodos não letivos: de 26 de janeiro a 05 de fevereiro (os demais períodos presentes no item I permanecem inalterados – 04/06, 06/09 e 01/11);
- ✓ Reuniões de **conselho de classe/ano/série**, em dias que poderão ser considerados letivos caso contem com a participação de discentes:
 - a) 1ª reunião: **até 30 de abril;**
 - b) 2ª reunião: **até 15 de julho;**
 - c) 3ª reunião: **até 08 de outubro;**
 - d) 4ª reunião: **até 23 de dezembro.**
- ✓ **Semanas de Estudos Intensivos**, com o objetivo de recuperar e aprofundar aprendizagens essenciais para o percurso educacional dos estudantes:
 - a) 26 a 30 de abril;
 - b) 12 a 15 de julho;
 - c) 04 a 08 de outubro;
 - d) 13 a 23 de dezembro.
- ✓ Reuniões de nível 3 do **Método de Melhoria de Resultados (MMR)**, durante um dia nos seguintes períodos:

- a) 3 a 7 de maio;
- b) 2 a 6 de agosto;
- c) 18 a 22 de outubro.

E ainda sobre o **Grêmio Estudantil**, caso as ações ainda não tenham sido realizadas pela equipe gestora de acordo com calendário anterior, deverá atender aos períodos informados no quadro abaixo (quadro enviado via Comunicado PDM Nº 103/2021, de 12/03/2021), com **encerramento até o dia 28/05/2021**:

Ação Proposta	Início	Encerramento
Organização do Período Eleitoral	30/03/2021	13/04/2021
Organização Logística do Período Eleitoral	30/03/2021	13/04/2021
1º Período/Pleito/Apuração/Posse	13/04/2021	07/05/2021
2º Período (onde houver necessidade) Pleito/Apuração/Posse	07/05/2021	21/05/2021
Cadastro, na SED, da nova Equipe de Coordenação do Grêmio Estudantil, Ata de Assembleia, Ata de Eleição, Ata de Posse, Projeto de Ações da Equipe Eleita	26/04/2021	28/05/2021, às 23h59

III – Prazos para alterações, inserção e aprovação/homologação pelo Diretor, Supervisão e Dirigente via SED:

Após as devidas alterações no Calendário, o mesmo **deverá ser inserido na plataforma “Secretaria Escolar Digital” – SED para aprovação do diretor da unidade escolar até o dia 23/04/2021**. Após aprovação, o calendário escolar **deverá ser submetido para prévia manifestação do Supervisor de Ensino** da unidade escolar e posterior homologação do Dirigente Regional de Ensino, **até o dia 30/04/2021**.

Em caso de novas alterações, estas serão informadas como COMPLEMENTO a este Comunicado.

Seguem anexos a este Comunicado:

- Anexo I: **Resolução Seduc – 36/2021** sobre alterações em função da antecipação do recesso;
- Anexo II: **Resolução Seduc – 83/2020** com alterações atualizadas (Calendário);
- Anexo III: **Comunicado Nº 103/2021** (Grêmio Estudantil).
- Anexo IV: **Boletim COPED/CITEM Nº 316/2021**

Glauco D’Anderson Sétimo Ferreira
Luciana Sávio Fortes
Equipe de Supervisão Responsável

De acordo.

Luís Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino